



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.082

João Pessoa - Sábado, 19 de Novembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 26.554, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas rurais que identifica e adota outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, alínea "h", e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e,

**Considerando** que o INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO CELSO FURTADO – INSA-CF pretende cuidar efetivamente do semi-árido nordestino, dedicando-se à formatação da grande equação tecnológica do uso de suas majoritárias terras secas;

**Considerando** que é deveras importante para Campina Grande a consolidação do INSA-CF como Unidade de Pesquisa voltada à construção de uma civilização digna e próspera;

**Considerando**, finalmente, que a área ora desapropriada servirá à produção de sementes básicas das lavouras xerófilas já identificadas e das forrageiras compatíveis, bem como à instalação do Centro Nordestino de Pecuária de Múltipla Função,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas rurais a seguir identificadas:

I – imóvel denominado de Fazenda Lagoa da Bonita, com 133,00 ha (cento e trinta e três hectares), pertencente a JOSÉ DE ARIMATEA BRAZ e VALDILENE MENEZES DE ANDRADE, localizado na zona rural de Campina Grande, o qual se limita, ao norte, com terras de Antônio Lúcio e José Vicente; ao sul, com terras de Alice Barbosa, Maria Barbosa da Conceição, Cícero Gesúino e José Agripino; a leste, com terras de Ivandro Cunha Lima e João Mota; a oeste, com terras de Pedro Moura;

II – área de 100,00 ha (cem hectares) destacada do imóvel denominado Fazenda Bodocongó, pertencente a IRACY ALVES CORREIA, a qual se limita, ao norte, com terras de Juvino do Ó, Franklin Araújo, Cícero Virgínio, Domício Veloso e com a Ferrovia Campina Grande a Patos; ao sul, com a estrada municipal de acesso à cidade de Boa Vista; a leste, com área remanescente do imóvel; a oeste, com terras dos herdeiros de Tota Câmara, localizada na zona rural de Campina Grande;

III – área de 509,05 ha (quinhentos e nove hectares e nove ares), compreendida no imóvel Fazenda Lucas, a qual se limita, ao norte, com terras de Luiz Cabral, Messias Braga, estrada Campina/Boa Vista e terras de Margarida da Mota Rocha; ao sul, com terras de Ivandro Cunha Lima; a leste, com terras de Margarida da Mota Rocha, Antônio Gouveia, José Claudino e Ademar Andrade; a oeste, com terras de Ivandro Cunha Lima e Luiz Cabral, localizada na zona rural de Campina Grande, pertencente à firma J. MOTTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, RICARDO JOSÉ MEIRELLES DA MOTTA, DIANA MEIRELLES DA MOTTA, ADRIANA MEIRELLES DA MOTTA DE FIGUEIREDO, HELDER DE FIGUEIREDO GAUDÊNCIO, ARIANA MEIRELLES DA MOTTA DE AZEVEDO, EDUARDO MEDEIROS DE AZEVEDO, CRISTIANA MEIRELLES DA MOTTA FERNANDES e MANOEL JAMIR FERNANDES JÚNIOR, JOÃO ANTONIO COUTINHO DA MOTTA, ÁLVARO COUTINHO DA MOTTA, IGNEZ MOTTA DE ANDRADE e MARTHA COUTINHO DA MOTTA.


**Art. 2º** As áreas rurais descritas no artigo precedente destinam-se à instalação, por parte do Instituto Nacional do Semi-Árido Celso Furtado, de uma Fazenda voltada para a produção de sementes básicas das lavouras xerófilas e das forrageiras compatíveis, bem como para a criação do Centro Nordestino de Pecuária de Múltipla Função.

**Art. 3º** Para fins de imissão de posse provisória de que trata o Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, é declarada de urgência a presente desapropriação.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover os atos judiciais e extrajudiciais necessários à desapropriação da área de terra descrita no artigo 1º.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de novembro de 2005; 117ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 1330/2005/SEDS

Em 18 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PEDRO DA SILVA, matrícula nº 139.517-3, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Telecomunicação, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1331/2005/SEDS

Em 18 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

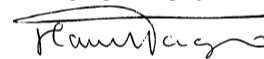
**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora BEMARI TECLA BANDEIRA, matrícula nº 152.928-5, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1332/2005/SEDS

Em 18 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, Código GPC-601, matrícula nº 070.457-1, para responder pelo expediente do cargo de Delegado Titular da 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, até ulterior deliberação, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Secretaria.

  
HARRISON TARGINO  
Secretário

Portaria nº 1325 /2005/SSP

Em, 16/11/2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, Instrução Normativa nº 1263/2005/SSDS, de 21/10/2005, e considerando o teor do Ofício nº 244/2004 da 2ª SRPC, e anexos,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1217/2005, de 19/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 22/09/2005;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA, Presidente, matrícula nº 72.794-6, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e SEVERINO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta Pasta, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 125.298-4, lotado nesta Secretaria, pelo fato referido no Ofício acima citado, dando conta de que, em data de 02/08/2004, na cidade de Lagoa Seca/PB, o nominado servidor, de maneira abusiva destratou o Delegado daquela cidade, Dr. Francisco de Assis Lauritzen, na época Delegado Comissionado, com palavras de baixo calão e intimidativas, em razão do mesmo ter procedido a abordagem de um veículo que usava som alto em horário proibido, fatos que em tese, constituem transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, Incisos I (Referir-se de modo depreciativo as autoridades e a Atos da Administração Pública, qualquer que seja o meio empregado para esse fim); XX (Deixar de cumprir ou de fazer cumprir na esfera de suas atribuições as Leis e os Regulamentos); XLVIII (Prevaler-se, abusivamente, da condição de funcionário policial), combinado com o Artigo 149, Inciso X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

PORTARIA Nº 1327/2005/SSP

Em, 18 / 11 / 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniaio.com.br ☎ 3218.6518



Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista a decisão da Sindicância Administrativa nº 042/2005/CCJ/SSDS/PB,

**RESOLVE** aplicar a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 109.667-2**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 106, Inciso I e Artigo 107, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1328/2005/SSP**

Em, 18 / 11 / 2005.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 153, Inciso II da Lei nº 4.273/81 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista a decisão da Sindicância Administrativa nº 017/2005/2ª SRPC,

**RESOLVE**: aplicar a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão ao servidor **MATEUS LIRA BARRETO, Perito Criminal, matrícula nº 135.549-0**, lotado nesta Secretaria, com exercício no Departamento de Criminalística do IPC, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso I da Lei nº 4.273/81.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1329 /2005/SSP**

Em, 18/11/2005.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005,

**RESOLVE** tornar público o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 43/2005/CCJ, em desfavor do servidor **ISAIAS OLEGÁRIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 61.169-7**, conforme decisão datada de 18/11/2005.

  
**AIRTON DE SÁ FERRAZ**  
Secretário Executivo

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

**PORTARIA Nº 221/2005-DS**

João Pessoa, 16 de novembro de 2005.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 012831/2005, deste Departamento e o que dispõe o artigo 170, combinado com o art. 256, II, III e VII, 259, 261 e 268, todos do CTB c/c a Resolução nº 54/98-CONTRAN;

**RESOLVE**:

I-Aplicar as seguintes penalidades ao condutor **JOSÉ NOALDO MACIMIRIO**, portador da C.N.H. nº 572496513/PB, Registro nº 00462656482, Categoria "B":

a)-Suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 01 (um) mês contados da data da publicação do competente ato;

b)-Multas correspondente ao valor de R\$ 191,53 (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos);

c)-Cômputo de sete pontos no prontuário;

d)-Submetê-lo a curso de reciclagem.

II-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

**PORTARIA Nº 222/2005-DS**

João Pessoa, 16 de novembro de 2005.

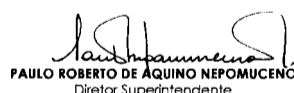
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 008301/2005 - P.A 004/05-C.P.P.D;

**RESOLVE**:

I-Aplicar penalidade prevista no artigo 116, item II e por infringência ao art. 107, item IV, da Lei Complementar nº 58/03, suspensão por 60 (sessenta) dias, ao servidor **ROMILDO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0222-4, Auxiliar de Administração, lotado na 15ª CIRETRAN, localizada no município de Mamanguape-PB;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

  
**PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**  
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**  
SUPERINTENDENTE

**GEOVALDO CARVALHO**  
DIRETOR TÉCNICO

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**RESENHA Nº 017/2005-DS**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de 02 (dois) meses contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **R\$ 191,54; sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de reciclagem, de acordo com o artigo 175, c/c o arts. 161, 256, II, III e VII, 259 e 268, II, todos do C.T.B., c/c o art. 1º da Resolução nº 54/98 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
002163/2005	PAULO SERGIO DE SOUSA SILVA	602783161/PB	03040106206	A
001321/2005	ALLAIM ITALO DINIZ SILVA PEREIRA	572756452/PB	02954856890	B
004196/2005	NEWMANY CAVALCANTI	603094609/PB	03202090104	A
001532/2005	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	139966182/PB	00849569383	AC
002884/2005	DONATO VICENTE FERREIRA JUNIOR	602970235/PB	02899552780	AB
012868/2005	ERICK MARCEL PEREIRA SEIXAS	316775360/PB	00448873307	AB
000316/2005	AILTON JOSÉ DA SILVA	379491980/PB	02323463994	B

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005.

  
**PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**  
Diretor Superintendente

## Educação e Cultura

**Portaria nº 1893**

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013755-3/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso 111, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LINDOMAR DE AZEVEDO MOURA, Agente Administrativo, matrícula nº 90.939-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dep. José Pereira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Nova Floresta, ambas na referida cidade.

UPG 077 UTB: 4088

**PUBLICADA NO D.O.E. 27.10.2005**  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº 1995**

João Pessoa, 11 de 11 de 2005.

**O SECRETARIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015366-2/2005-SEC,

**RESOLVE** e designar JOSEMAR DE ARAUTO NEVES, Auxiliar de Serviço, matrícula no 130.070-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Ribeiro, em Salgado de São Felix.

U PG: 119 UTB: 9886

**PUBLICADA NO D.O.E. 13.11.2005**  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº 1999**

João Pessoa, 18 de 11 de 2005.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** designar IEDA PIRES VILAR, Professor, matrícula nº 145.160-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Felix Daltro, na cidade de Taperoá.

UPG:009 UTB: 3831

  
**Maria América Assis de Castro**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Desenvolvimento Humano

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

**Resolução nº 11 de 01 de novembro de 2005**

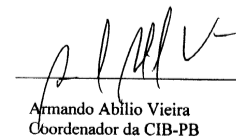
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2005, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS:

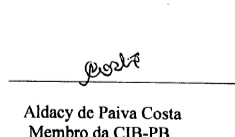
Resolve pactuar e aprovar:

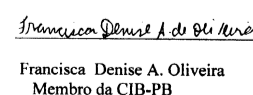
Art.1º: Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Plena do Sistema Único da Assistência Social do município de **Pombal**.

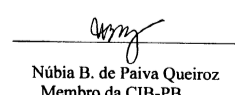
Art.2º: Alterar o modelo de Gestão Básica para Gestão Plena do Sistema Único da Assistência Social dos municípios de **Cajazeiras, Monteiro, Patos e Sousa**.

Art.3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Armando Abílio Vieira**  
Coordenador da CIB-PB

  
**Aldacy de Paiva Costa**  
Membro da CIB-PB

  
**Francisca Denise A. de Oliveira**  
Membro da CIB-PB

  
**Núbia B. de Paiva Queiroz**  
Membro da CIB-PB

**Publicado no DOE em 06/11/2005.**  
**Republicado por incorreção.**

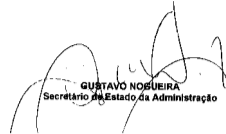
# Administração

RESENHA N.º 191/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 11 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
0004096-04	WILSON IZIDRO DOS SANTOS	6.110-7	RECLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	338/05	INDEFERIDO



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

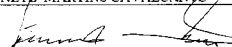
## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 624

EXPEDIENTE DO DIA 26.10.2005

O Diretor de Recursos humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o artigo 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art. 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n.º 29 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 05.014.492-8	SEEC	MARIA DINALVA SILVA	060.000-8	22.08.85 a 22.08.90	180
SEAD 05.012.611-3	SES	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTI	079.766-9	01.06.82 a 01.06.97	400
SEAD 05.011.885-4	SES	PAULO MENDES PEDROSA	090.125-3	01.01.86 a 01.01.96	240
SEAD 05.050.677-3	PGE	JOSE ALBERTO AZEVEDO DO AMARAL	099.849-4	01.06.86 a 01.06.96	360
SEAD 05.050.621-8	SEEC	IVONETE MARTINS CAVALCANTE	130.085-7	11.03.88 a 11.03.98	360



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos